



5x3
 Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 18/07/19
 maurício Prado
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Emenda Modificativa N.02/2019 no Projeto de Lei do Executivo N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 33min.

Ementas:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN

PARECER

Os Vereadores, Celso Roberto Pegorin, Presidente, Alceu Antonio Mazziero, Membro, adotam o relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DA EMENDA MODIFICATIVA N. 02/2019 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.


CELSO ROBERTO PEGORIN
 Presidente


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
 Relator


ALCEU ANTONIO MAZZIERO
 Membro

Voto Divergente do Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 DATA: 05/09/2019
 HORA: 10:36
 Parecer 9/2019 A Emenda 3 ao Projeto de Lei 46/
01009/2019
PROTÓCOLO

